

PORTARIA Nº 459/2024 - DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3821 de 1º/07/2024

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
11790	Anderson Fabiano de Oliveira Nunes	16/02/2023 a 15/02/2024	09/09/2024 a 08/10/2024	
740	Marcio Bezerra de Oliveira	06/02/2023 a 05/02/2024	-----	30/10/2024 a 14/11/2024
13696	Maria de Fatima Miranda	01/02/2023 a 31/01/2024	20/08/2024 a 18/09/2024	
16905	Marisa Pinheiro Tavares Rocha	01/07/2023 a 30/06/2024	02/08/2024 a 31/08/2024	
10887	Wanessa Cruz Porto	01/08/2023 a 31/07/2024	05/08/2024 a 19/08/2024	18/11/2024 a 02/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral